

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento**

### CONVITE 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC CICLO 2

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento torna público o presente convite para Audiência Pública que discutirá de forma participativa a destinação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc Ciclo 2- (2025) no âmbito do Município de Bom Jardim.)

A reunião ocorrerá no Teatro do GALPÃO CULTURAL MARGARET DE JESUS, Rua Luis Corrêa, nº 5, 1º Distrito, Bom Jardim, RJ, no dia 24 de junho de 2025 (Terça-feira), a partir das 18 horas.

Bom Jardim, 11 de junho de 2025

Ronaldo da Silva de Azevedo

**Vice-Prefeito**

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico**

**Matrícula: 41/7613**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5513/2024

Contrato Original nº 078/2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato nº o 078/2021, que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos e produção da alimentação escolar, observando-se as técnicas recomendadas pela RDC 216 da ANVISA, que pode ser observada no Anexo D do Termo de Referência, e as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$190.337,49 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) correspondentes ao percentual acumulado de 6,14679% (março/2023 a agosto/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.123610054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1081.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3534/2025

Contrato Original nº 050/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o **acréscimo de 10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) no valor global do contrato nº 012/2022**, com base no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima sétima do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$8.761,25 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais vinte e cinco centavos) correspondente ao acréscimo, totalizando o valor mensal de total de R\$90.261,25 (noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.967, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.967, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
02.130.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	9.200,00
02.400.267820128.2.173000	329	3390.39.00	170401	140.000,00
02.600.154520034.2.048000	410	3390.39.00	170401	64.000,00
02.604.267820049.2.054000	530	3390.30.00	170401	76.000,00
02.604.267820049.2.054000	537	3390.39.00	170401	60.000,00
Totais em R\$				349.200,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.967/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - FEDERAL - 170401				
DECRETO 4.967/25 - FONTE DE RECURSOS - 170401 - ROYALTIES FEDERAL				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Federal - (170401)				
	<b>Janeiro a Maio/24</b>	<b>Junho a Dezembro/24</b>	<b>TOTAL</b>	
Previsão	6.722.402,50	9.411.363,50	<b>16.133.766,00</b>	
Arrecadação	6.957.607,38	10.197.924,99	<b>17.155.532,37</b>	
	<b>Janeiro a Maio/25</b>	<b>Junho a Dezembro/25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Média Junho/25 a Dez/25</b>
Previsão	6.717.918,83	9.405.086,37	<b>16.123.005,20</b>	
Arrecadação	7.965.695,37	10.595.445,21	<b>18.561.140,58</b>	<b>1.513.635,03</b>
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Junho/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Junho/25 a Dez/25 teria sido de R\$ 1.513.635,03.				
	<b>R\$</b>			
Junho/24 a Dez/24	10.197.924,99			
Janeiro/25 a Maio/25 (A)	7.965.695,37	Média Junho/25 a Dez/25	<b>1.513.635,03</b>	Valor utilizado
<b>Total:</b>	<b>18.163.620,36</b>			
<b>Média Mensal : (12 meses)</b>	<b>1.513.635,03</b>			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170401) - Royalties-Federal				
Receita Total Orçada	16.123.005,20			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	18.561.140,58			
Provável Excesso de Arrecadação	2.438.135,38			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 09/06/2025	17.408.137,32			
<b>Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:</b>	<b>1.153.003,26</b>			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador ( 2 ).

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.969, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

#### ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.969, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	23	3390.30.00	170401	5.000,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	50	3390.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	407	3390.30.00	170401	9.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	353	3390.39.00	170401	0,00	24.000,00
Totais em R\$				24.000,00	24.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.968, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.968, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.94.00	150000	85.000,00	0,00
14.310.123610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	85.000,00
Totais em R\$				85.000,00	85.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**DECRETO Nº 4.951, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**Convoca para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2025, no Galpão Cultural Margaret de Jesus, das 09 horas às 17 horas, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 19 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ  
PREFEITO**

**THIAGO DIAS ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>		<b>2.026.254,19</b>	<b>19.094.021,17</b>
Receitas Correntes		2.026.254,19	19.094.021,17
Receita Patrimonial		73.475,10	650.400,85
Transferências Correntes		1.952.779,09	18.443.620,32
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<b><u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u></b>		<b>2.720.589,78</b>	<b>16.244.575,44</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.720.589,78	16.244.575,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b><u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<b><u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u></b>		<b>7.825.261,18</b>	<b>7.078.194,35</b>
Despesa a Liquidar		7.028.661,34	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	767.134,97
Despesa a Pagar		261.180,47	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	1.853,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		535.419,37	6.309.205,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b><u>Saldo do Período Anterior (V)</u></b>		<b>8.403.050,51</b>	<b>8.423.444,45</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		8.403.050,51	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>20.975.155,66</b>	<b>50.840.235,41</b>

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>		<b>9.294.980,64</b>	<b>34.690.701,39</b>
Despesas Por Função		9.294.980,64	34.690.701,39
Educação		9.294.980,64	34.690.701,39
<b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,00	0,00
<b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>		<b>1.617.189,40</b>	<b>10.521.345,95</b>
Despesa Anterior Paga		1.066.482,79	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		44.382,03	3.904.950,48
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	76.690,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		506.324,58	6.539.704,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>		<b>10.062.985,62</b>	<b>5.628.188,07</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		10.062.985,62	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>20.975.155,66</b>	<b>50.840.235,41</b>

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES  
Ordenador de Despesas  
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>		<b>44.813,66</b>	<b>753.052,53</b>
Receitas Correntes		44.813,66	752.452,53
Receita Patrimonial		16.326,96	152.450,14
Transferências Correntes		28.486,70	600.002,39
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	600,00
Transferências de Capital		0,00	600,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<b><u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u></b>		<b>250.000,00</b>	<b>2.975.000,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		250.000,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b><u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<b><u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u></b>		<b>141.543,59</b>	<b>834.445,90</b>
Despesa a Liquidar		98.738,68	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	329.735,49
Despesa a Pagar		1.988,80	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	17.522,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		40.816,11	487.187,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b><u>Saldo do Período Anterior (V)</u></b>		<b>2.088.263,38</b>	<b>2.085.284,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		2.088.263,38	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>2.524.620,63</b>	<b>6.647.782,44</b>

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>	<b>286.193,24</b>	<b>3.862.141,91</b>
Despesas Por Função	286.193,24	3.862.141,91
Assistência Social	269.655,92	3.857.411,71
Previdência Social	16.537,32	4.730,20
<b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>	<b>88.052,68</b>	<b>794.431,77</b>
Despesa Anterior Paga	48.020,49	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	87.741,98
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.032,19	510.197,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>	<b>2.150.374,71</b>	<b>1.991.208,76</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	2.150.374,71	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>2.524.620,63</b>	<b>6.647.782,44</b>

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT  
Ordenador de Despesas  
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

#### INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>		<b>11.118.602,37</b>	<b>117.508.981,21</b>
Receitas Correntes		12.603.863,49	131.586.757,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.324.312,53	20.611.943,92
Contribuições		208.907,80	2.313.264,81
Receita Patrimonial		143.644,91	1.337.074,58
Transferências Correntes		9.881.186,37	106.763.509,30
Outras Receitas Correntes		45.811,88	560.965,10
(-)Deduções da Receita		(1.485.261,12)	(14.500.176,50)
Renúncia de Receitas		(1.101,27)	(185.260,01)
Restituição de Receita		0,00	(111,70)
Descontos Concedidos		(64.030,50)	(280.814,74)
Compensações		0,00	(176,02)
Dedução para o Fundeb		(1.420.129,35)	(14.033.814,03)
Receitas de Capital		0,00	422.400,00
Transferências de Capital		0,00	422.400,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
<b><u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>601.911,63</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	601.911,63
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b><u>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<b><u>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</u></b>		<b>5.672.852,64</b>	<b>9.480.627,68</b>
Despesa a Liquidar		4.906.955,15	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	945.689,48
Despesa a Pagar		218.247,42	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	100.409,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		503.138,56	6.913.979,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		44.511,51	1.520.549,29
<b><u>Saldo do Período Anterior (V)</u></b>		<b>17.649.008,81</b>	<b>16.621.956,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		17.649.008,81	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>34.440.463,82</b>	<b>144.213.477,38</b>

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b><u>Despesa Orçamentária (VII)</u></b>		<b>6.529.226,86</b>	<b>62.707.248,18</b>
Despesas Por Função		6.529.226,86	62.707.248,18
Trabalho		0,00	865.328,11
Cultura		0,00	666.705,34
Urbanismo		4.278.506,09	15.357.817,65
Judiciária		94.465,10	2.124.296,47
Agricultura		47.278,30	860.771,88
Comércio e Serviços		163.637,78	2.999.738,85
Comunicações		0,00	36.000,00
Transporte		482.230,28	5.572.506,59
Desporto e Lazer		10.000,00	65.000,00
Encargos Especiais		0,00	15.493.951,67
Administração		1.422.497,67	11.738.471,73
Segurança Pública		30.611,64	2.922.816,89
Previdência Social		0,00	4.003.843,00
<b><u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u></b>		<b>5.220.552,23</b>	<b>57.647.153,86</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria		5.220.552,23	57.647.153,86
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,00	0,00
<b><u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u></b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<b><u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u></b>		<b>3.764.870,18</b>	<b>12.070.361,22</b>
Despesa Anterior Paga		3.186.278,30	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		29.001,34	4.148.616,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	500.359,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		385.226,36	5.172.996,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários		164.364,18	2.248.389,53
<b><u>Saldo do Período Atual (XI)</u></b>		<b>18.925.814,55</b>	<b>11.788.714,12</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		18.925.814,55	11.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>34.440.463,82</b>	<b>144.213.477,38</b>

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385

### BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ  
Prefeito

PAULO H. PORTELLA  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA  
Técnico(a) em Contabilidade  
Mat.: 12/3797

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 0369/2025.  
Ref.: Dispensa Eletrônica nº.: 005/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 01.0616762/0001-60.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de MATERIAL REAGENTE e insumos para uso em análises químicas de água para atender as demandas da Direção de Vigilância em Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.413,73 (dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde sendo: P.T.: 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3.39.0.30.00, conta 1904.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021, não sendo admitida a prorrogação..

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 385



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 1.743, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.685, de 07 de julho de 2023, que concede autorização legislativa para que o Município de Bom Jardim-RJ celebre convênio, com recursos próprios, com o Hospital Dr. Celso Erthal - Santa Casa de Bom Jardim e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu, no uso de minhas atribuições dispostas no art. 78, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.685, de 07 de julho de 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º – Fica o Município de Bom Jardim autorizado a celebrar eventuais termos aditivos de prorrogação de prazo ao convênio com o Hospital Dr. Celso Erthal - Santa Casa de Bom Jardim até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo tais prorrogações estabelecidas na forma da Portaria de Consolidação nº 01/2017, do Ministério da Saúde.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Bom Jardim/RJ, 10 de junho de 2025.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
PREFEITO